

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº. 32 /2023.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem perante esta Casa, apresentar à apreciação dos Nobres Vereadores, requerimento de indicação à Prefeita de Porangatu, solicitando a realização de leilão de lotes de propriedade da Prefeitura e que se encontram sem utilização, a fim de que os recursos obtidos sejam revertidos para a conclusão das três creches dos setores Jardim Brasília, Flamboyant e Rua do Ribeirão.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a educação é um direito de todos e um dever do Estado, conforme estabelecido no artigo 205 da Constituição Federal;

Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, sendo de responsabilidade dos municípios, conforme artigo 29 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

Considerando que existem lotes de propriedade da Prefeitura de Porangatu sem utilização e com potencial para serem leiloados, gerando recursos para o município;

Considerando que a conclusão das creches nos setores Jardim Brasília, Flamboyant e Rua do Ribeirão é fundamental para o atendimento adequado às crianças da nossa cidade, possibilitando o acesso à educação e contribuindo para o desenvolvimento integral dos nossos pequenos cidadãos;

Requeremos, portanto, que após a aprovação deste requerimento por esta Casa Legislativa, seja encaminhado à Prefeita de Porangatu, solicitando a realização do leilão dos lotes de propriedade da Prefeitura e que se encontram sem utilização, revertendo os recursos obtidos para a conclusão das três creches mencionadas.

Solicitamos ainda, que sejam tomadas todas as providências necessárias para garantir a efetivação desta indicação, incluindo a avaliação dos lotes disponíveis, a divulgação do leilão, a adoção de medidas para assegurar a transparência, a lisura e a legalidade do processo, bem como o acompanhamento e fiscalização da destinação dos recursos arrecadados.

Destacamos a importância de envolver a comunidade local, os órgãos de controle e demais interessados no processo, a fim de garantir a participação popular e o alcance dos objetivos propostos.

A conclusão das creches trará inúmeros benefícios para as famílias porangatuenses, incluindo a oferta de vagas para crianças em idade pré-escolar, a promoção da igualdade de oportunidades educacionais, a geração de empregos diretos e indiretos, bem como o estímulo ao desenvolvimento socioeconômico do município.

Reafirmamos nosso compromisso com a educação e o bem-estar das crianças de Porangatu, e confiamos na sensibilidade dos Nobres Vereadores para aprovar esta indicação e, assim, contribuir para a concretização deste importante projeto.

Contamos com a compreensão e o apoio de todos para que, juntos, possamos proporcionar uma educação de qualidade e um futuro melhor para as crianças de Porangatu.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Porangatu – GO em 10 de maio de 2023.



VEREADOR
CRISTHIAN
CHAGAS